



POLHA N.º001

DATA 29/10/01

RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2001

# 

N <sup>0</sup> 976/2001				•
Interessado:	Meso wan	axatu		·
	eb ctepant	Reselucos	1005/2001	
1994, qui Oi	npôc sobre	r a estrutu Colodino, Is	rajos do Puo stitui novo	di 28 de joezembro d dro de persoal da Tabela de vencimen
	•	AUTU	ΑÇÃΟ	
·	Aos _			dias do mês de
				<del>.</del>
autuo, nos ter	mos da lei, os	s documentos qu	ie se seguem.	

## Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Quad. (85) 2002 Quad. (85) 2002 A

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº009/2001

FCLHA N.º002 DATA 29/19/01 RUBRICA #

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - O Anexo II da Resolução nº 115, de 28 de Dezembro de 1994, alterado pela Resolução nº 157, de 29 de Dezembro de 1997 e Resolução nº 174, de 15 de Maio de 2000, passa a vigorar na forma do Anexo I que integra a presente Resolução.

Art. 2° - A situação nova constante do Anexo I desta Resolução, no que se refere ao Cargo de Assessor Parlamentar, só terá vigência a partir de 01 (primeiro) de Janeiro de 2002.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 184, de 15/10/2001.

Sala das Sessões Em, 24 de Outubro de 2001

**MESA DIRETORA:** 

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Nº 976 Fis. 147 Livro 06

FUNCIONARIO DATA
PRESIDENTE

PRESIDENTE

Rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 - Centro Telefax: (0xx27) 3722-3444 - Cep.: 29700-220 - Colatina-ES.

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 29 110 1 2001

PRESIDENTE

TERRITOR STREET

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

### **JUSTIFICATIVA**

FOLHA N.º003
DATA 29/19/01
RUBRICA

O Projeto de Resolução em tela objetiva o aumento do quantitativo dos cargos de Assessor Jurídico e Assessor Parlamentar, ambos de provimento em comissão, tendo em vista as necessidades da Casa quanto ao montante dos seus serviços.

A criação dos cargos respectivos foi feita através de Resolução da Mesa Diretora, logo, a alteração do quantitativo desses cargos deve ser implementada pela mesma via.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres companheiros apoio na apreciação da matéria em tela.

Sala das Sessões Em, 24 de Outubro de 2001

Them freeze

MESA DIRETORA:

Rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 - Centro Telefax: (0xx27) 3722-3444 - Cep.: 29700-220 - Colatina-ES.

## Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

fulna N.	1004
DATA	29/19/01
RUBRICA	_#_

## RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA

## **CARGOS COMISSIONADOS**

ÓRGÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Gabinete do	Diretor Geral	1	1
Presidente	Assessor de Assuntos Diversos	1	1
	Assistente de Gabinete	1	1
	Assessor Legislativo	3	3
	Assessor Jurídico	1	2
	Contador	1	1
	Assessor Parlamentar	34	51
	Assessor de Imprensa	1	1

## **FUNÇÃO GRATIFICADA**

ÓRGÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Tesouraria	Chefe dos Serviços de Tesouraria	1	1

Sala das Sessões Em, 24 de Outubro de 2001

**MESA DIRETORA:** 

Morbuto () Keret

Rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 - Centro Telefax: (0xx27) 3722-3444 - Cep.: 29700-220 - Colatina-ES.

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### **PARECER**

O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 /2001, de autoria da Mesa Diretora, que ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria foi incluída e lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 29/10/01, por força do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Vindo a esta Comissão no dia 29/10/2001, coube-nos relatar.

É o relatório

## **FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto de Resolução nº. 009 /2001, tem como finalidade alterar o anexo II da Resolução nº. 115 de 28/12/94, alterado pela Resolução nº. 157 de 29/12/97 e Resolução nº. 174 de 15/05/2000, passando a vigorar na forma do anexo I que integra a presente Resolução. As modificações advindas do Projeto em epígrafe objetiva adequar à Assessoria Legislativa e Jurídica desta Casa, às novas exigências, sendo assim, passamos a seguinte:

### **CONCLUSÃO**

Desta forma, estando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** Nº 40 97 / 2001, dentro dos padrões e dos princípios éticos, morais e legais que esta Casa exige. Esta Comissão é pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões,

Em, 29 de outubro de 2001.

PAULO STEFENONI JUNIOR

Presidente

maria/luiza pessin de avila

Relatora

TADEU LUIZ SCOTÁ

Membro

Aprovado em ún ia discussão,	
por: Maioria, cogre os votos contratios dos verendores: Gi	em`-
Sala das Sessões, 29 1101 2001 Valeb f. Lievor, Luiza R'	m,
Sala das Sessões, 29 110 1 2001 Valch f. Lievore, deiza R'  PRESIDENTE  Dalvin Bragato"	m

.

. .

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

#### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

#### **PARECER**

O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 /2001, de autoria da Mesa Diretora, que ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria foi incluída e lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 29/10/01, por força do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Vindo a esta Comissão no dia 29/10/2001, coube-nos relatar.

É o relatório

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto de Resolução nº.  $\bigcirc$  /2001, tem como finalidade alterar o anexo II da Resolução nº. 115 de 28/12/94, alterado pela Resolução nº. 157 de 29/12/97 e Resolução nº. 174 de 15/05/2000, passando a vigorar na forma do anexo I que integra a presente Resolução. As modificações advindas do Projeto em epígrafe objetiva adequar à Assessoria Legislativa e Jurídica desta Casa, às novas exigências, sendo assim, passamos a seguinte:

#### **CONCLUSÃO**

Desta forma, estando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** Nº ��� /2001, dentro dos padrões e dos princípios éticos, morais e legais que esta Casa exige. Esta Comissão é pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões,

Presidente,

Em. 29 de outubro de 2001.

JACYMAR DALLA FONTE FILHO SEGUNDO

Relator

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONE

Membro

<u> </u>	_
Aprovado em Unica discussão,	
por Maria jam os votos co	ntrovios dos verecdores & Genivaldo J. Lievar, Luiza Pilon, Mório Antonio
Sala das Sessões, 29 110 1 2001	H. Lievar, Luiza Pilon, Morio Antoni
Di-Brovo.	saqueto e Edson Dalvin ma satto".
PRESIDENTE	

## Câmara Municipal de Colatina Estado do Espírito Santo

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N°094/2001

Senhor Presidente,

Vereadores que este subscrevem REQUEREM a V. Exa., após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, em conformidade com o Art. 131 da Resolução nº 96, de 16/11/93 - (Regimento Interno Cameral), a dispensa dos interstícios regimentais para única discussão do Projeto de Resolução nº009/2001, que "ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO N° 115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria Mesa Diretora Câmara da Municipal.

Colatina-ES., 29 de Outubro de 2001

Then Jugar fills Systems Jugar All Stephens June 1.

Aprovado em <u>Mica</u> discussão,

por: <u>Maioria</u> com os votos contrarios dos verecdoses: Genivaldo foro

Sala das Sessões, 29 110 12001 Lievore, Luiza Rilon, Edson Dalvin Bra
Gatto e mário Antonio saquito:

COME COMES A PROCES

## Câmara Municipal de Colatina Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 31 de Outubro de 2.001

Oficio Nº 667/2001

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Coordenador Municipal de Imprensa Oficial

REF.: Remessa(FAZ)

Prezado Coordenador,

Como Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Sa., cópia da Resolução Nº 185/2001, de autoria da Mesa Diretora, aprovada em única Sessão Ordinária do dia 29 de Outubro do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Certos de Vossa habitual atenção, valho-me do ensejo para renovarlhe nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Presidente

Ao Ilmo. Sr. Laudismar Deptuslki DD. Coordenador Municipal de Imprensa Oficial Nesta

## CÂMARAA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RESOLUÇÃO Nº 185

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE "DISPÕE SOBRE RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS:......

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Aprova:

- Artigo 1º O Anexo II da Resolução Nº 115, de 28 de Dezembro de 1994, alterado pela Resolução Nº 157, de 29 de Dezembro de 1997 e Resolução Nº 174, de 15 de Maio de 2000, passa a vigorar na forma de Anexo I que integra a presente Resolução.
- Artigo 2º A situação nova constante do Anexo I desta Resolução, no que se refere ao Cargo de Assessor Parlamentar, só terá vigência a partir de 01 (primeiro) de Janeiro de 2002.
- Artigo 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução N° 184 de 15/10.2001.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 29 de Outubro de 2001.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

-SECRETÁRIO-

## CÂMARAA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### ANEXO I

## RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA

ÓRGÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
GABINETE DO	Diretor Geral	01	01
PRESIDENTE	Assessor de Assuntos Diversos	01	01
	Assistente de Gabinete	01	01
	Assessor Legislativo	03	03
	Assessor Jurídico	01	02
• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Contador	01	01
	Assessor Parlamentar	34	51
	Assessor de Imprensa	01	01

## FUNÇÃO GRATIFICADA

ÓRGÃO	<b>FÍTULO</b>	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Tesouraria	Chefe dos Serviços de Tesouraria	01	01